

Período: 01/05/2024 a 30/09/2024		
Nome	RG	Protocolo
EDISON JUNIOR TOSO	4.XXX.480-3	22.055.947-5
NEIVALDO POLONIO	3.XXX.927-0	22.022.944-0
SILVIA GUERIOS DE DOMENICO	6.XXX.323-9	21.888.620-5

## ANEXO II

Período: a partir de 01/05/2024		
Nome	RG	Protocolo
BRUNA KOWASKI	9.XXX.335-7	20.914.804-8
JOAO LUIZ SEDOR	3.XXX.790-7	20.914.770-0
MARCOS ROBERTO SCHNAIDER	5.XXX.049-1	21.695.072-0
OTTO FERREIRA DE ASSIS SAMPAIO	7.XXX.334-0	20.914.808-0
SILMAR LEPINKSI	4.XXX.103-5	20.914.749-1

Período: 01/04/2024 a 30/09/2024		
Nome	RG	Protocolo
VERA LUCIA ELIS	3.XXX.452-9	20.757.779-0

## ANEXO III

Período: 01/04/2024 a 31/07/2024		
Nome	RG	Protocolo
FELIPE ZERAIK LIMA	13.XXX.166-3	21.739.609-3
IZABELA RUTHES	9.XXX.585-6	20.779.526-7
WALDERES DE OLIVEIRA ROCA MARTINS	3.XXX.449-9	21.369.585-1

48016/2024

## Autarquias

## IDR - PARANÁ

## Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

## PORTARIA Nº 101/2024 – IDR-Paraná

O Diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, em decorrência do constante no processo protocolado sob nº 20.727.008-3,

## RESOLVE:

**Art.1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para averiguação de possível infração por parte do Servidor **L. A. Z. J.**, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conforme constante no processo protocolado sob nº 20.727.008-3, por ter, em tese, descumprido o Inciso VI do artigo 279 e penalidades descritas no artigo 293, ambos da lei nº 6174/1970 e outras aplicáveis ao caso específico.

**Art.2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processante do citado Processo Administrativo Disciplinar:

- I. Alceu Luis Assmann, RG: 6.446.013-7 – PR (Presidente);
- II. Lutezia Beatriz dos Santos Canalli, RG: 2.217.226-3 - PR;
- III. Luiz Alberto Zawadzki, RG: 8.450.809-7- PR,

**Art.3º** ESTABELECEM que a referida Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de até sessenta (60) dias após a publicação desta Portaria no Diário Oficial.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 08 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)  
Richard Golba  
Diretor-presidente

## PORTARIA Nº 102/2024 – IDR-Paraná

O Diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com

fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

## RESOLVE:

**Art.1º** CONSTITUIR Comissão para proceder avaliação, a fim de promover alteração de características, bem como incorporação e baixa, de bens imóveis alocados na Estação de Pesquisa de Pato Branco, atuando em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis, sendo a mesma integrada pelos servidores abaixo designados:

## I. TITULARES:

- a) Cid Renan Jacques Menezes – RG: 8216108-2 - Presidente da Comissão
- b) Norma Kiyota – RG: 3911982-0
- c) André Luiz Finkler da Silveira - RG: 12567378-3
- d) Vanessa Lucion – RG: 10250075-0

## II. SUPLENTES:

- a) Joice Mari Assmann - RG: 13541177-9
- b) Cleacir Junior Dall Agnol – RG: 589.451.219-00

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 08 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)  
Richard Golba  
Diretor-presidente

48105/2024

